



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019
PROCESSO 2020-K0DF1

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N.º **003/2019** que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, tendo por objetivo a descentralização de crédito visando promover o desenvolvimento e a capacitação na Gestão Pública por meio da pesquisa e inovação em Políticas Públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo, referente ao Termo de Adesão SEGER N.º 001/2019.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 9º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELLO PAIVA DE MELLO**, brasileiro, CPF nº 008.655.227-90 e CI nº 095567459 - IFP/RJ, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar Bairro: Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ**, portadora da carteira de identidade nº 1017778191, expedida pelo SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 356.858.240-68 e por sua Diretora Administrativa-Financeira Sra. **LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**, portadora da carteira de identidade nº 693945 SSP/ES inscrita sob o CPF nº 035.863.687-63, em conformidade com os autos do processo originário nº. 85462837 e com fundamento na Lei nº. 13.408 de 26 de dezembro de 2016; no Decreto Estadual nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

- 1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019.
- 2) O acréscimo no valor de R\$288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais) para o ano de 2022 e R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) em 2023 ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação N.º 003/2019, passando o valor total para R\$ 820.000,00(oitocentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019 a contar do dia 01/01/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado Eletronicamente

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS –
CONCEDENTE.

Assinado Eletronicamente

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

Assinado Eletronicamente

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETARIO DE ESTADO
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 14/12/2021 21:37:47 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO
DIRETOR
DIRAF - FAPES - GOVES
assinado em 15/12/2021 11:37:48 -03:00

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
DIRETOR PRESIDENTE
FAPES - FAPES - GOVES
assinado em 14/12/2021 17:01:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2021 11:37:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FVQ5G4>

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 106/2021
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2021 e 041/2021.
PROCESSO N.º 2021-1QRZZ.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: SCHEILA TEIXEIRA ALVES 10581315758 - ME.
OBJETO: TROFÉUS E CERTIFICADOS EMOLDURADOS. Lote 01 Item 01: R\$ 85,00 (Troféu). Lote 2 Item 1: R\$ 159,66 (Quadro e Impressão).
VALOR TOTAL: R\$ 20.158,52.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 766713

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 113/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2021 - PRODEST
PROCESSO N.º 2021-6ZSF0
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A
OBJETO: Aquisição de Solução de Rede Local sem Fio.
VALOR UNITÁRIO:
 Lote 1
 Item 1: R\$ 6.045,16 (Solução de Gerenciamento);
 Item 02: R\$ 1.608,00 (Ponto de Acesso);
 Item 03: R\$ 1.600,00 (Serviço de Configuração e Treinamento);
 Item 04: R\$ 205,00 (Fonte de Alimentação);
 Item 05: R\$ 300,00 (Serviço de Instalação).

VALOR TOTAL: R\$ 90.052,16

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle
Protocolo 766717

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
EXECUTANTE:
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de

Cooperação tem como objeto:

- 1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019 a contar de 01/01/2022, por 24 meses;
 - 2) O acréscimo no valor de R\$288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados, passando o valor total para R\$ 820.000,00(Oitocentos e vinte mil reais)
- RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-K0DF1

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 766144

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 063/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de limpeza, lavagem e conservação de ambiente, jardins, áreas de circulação, serviços e demais dependências, guarda de móveis, reparos e apoio operacional a serviços administrativos e técnicos.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
 Vitória/ES, 15 de dezembro de 2021.

PROCESSO 2021-N6D2K

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS

Protocolo 766665

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**RETIFICAÇÃO**

Na redação da **PORTARIA n.º 0110-S, de 26 de novembro de 2021**, publicada em 29/11/2021.

Onde se lê:

(...)

Ana Carolina Rocha de Souza Ramos - n.º. funcional 3525210

Leia-se:

(...)

Juliana Dantas dos Santos - n.º funcional 2941082;

Vitória, 15 de dezembro de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 766267

ORDEM DE SERVIÇO N.º 110/2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021,
Resolve:

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Flávia dos Santos Rodrigues	4240804	2020/2021	03/01 a 01/02/2022	30 dias - férias integrais
Rosana Gomes Lima	4067835	2021/2022	03/01 a 17/01/2022	15 dias - 1º fracionamento
Luana de Souza Coitinho Telles	2621061	2021/2022	21/01 a 04/02/2022	15 dias - 1º fracionamento



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/12/2021 15:46:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-65J240>